

HOLDING – Sistema de 3 células

MODELO – Versão 6 (jun/23)

+ Lançamentos contábeis da AVJ (15,16 e 17)

+ Obrigações acessórias do Contador (13)

+ Documentos/contratos a serem gerados na construção do sistema de 3 células (18)

Consultor Especialista

CRC-MG: 107.333/T4

Prof. Romano



PLANEJAMENTO PATRIMONIAL DA FAMÍLIA

Holding de três células



Célula "Destino"

Domicílio +vantajoso – ITCMD

Fase 1ª



As ações são doadas (ITCMD +vantajoso) aos herdeiros, porém com barreiras condicionadas a gatilhos pré-estabelecidos



É dona

Compra as ações da Célula "Veículo" pelo seu valor nominal



Mas, os controles das três empresas são de João e Maria

João e Maria



O patrimônio "DIRPF"

Fase 3ª



É dona

Monta a Célula "Veículo" com as ações da Célula "Cofre"

Fase 2ª



Transfere a titularidade do Patrimônio (móveis e imóveis) para o cofre (sem ITBI) Art. 156, §2º, I da CF





Planejamento Sucessório

1ª FASE

1- Constituição da Célula 1 “**DESTINO**”
R\$10.000 (10.000 ações)

Em domicílio + vantajoso?

2- Doação aos “**HERDEIROS**”
R\$10.000 (10.000 ações)

Planejamento Patrimonial

2ª FASE

3- Constituição da Célula 2 “**COFRE**”
R\$1.000 (1.000 ações)

4- Integralização de capital com os bens dos “**Donos do Patrimônio**”
R\$300.000 (300.000 ações)

Planejamento Tributário

3ª FASE

5- Constituição da Célula 3 “**VEÍCULO**”
R\$10.000 (10.000 ações ordinárias)
R\$1.000 (1 ação preferencial)

6- Venda de todas as ações ordinárias para a Célula 1 “**Destino**”
R\$10.000 (10.000 ações ordinárias)

ETAPAS

Obs:

a) Melhor fazer as operações dentro do mesmo ano comercial

1ª Fase



2ª Fase



3ª Fase



1ª FASE

Planejamento Sucessório

Célula 1 “Destino”

“Lucro Presumido”

1- Constituição da Célula 1 “DESTINO”

R\$10.000 (10.000 ações)

2- Doação aos “HERDEIROS”

R\$10.000 (10.000 ações)

- 1.1- Constituir a Célula 1 “Destino” (em domicílio mais vantajoso?), com “Capital Social” bem reduzido (o menor impacto possível e razoável de ITCMD, +- 1% do Patrimônio), tendo o(s) dono(s) do Patrimônio como único(s) sócio(s).
- 1.2- Elaborar o “Contrato Social” conforme padrão da Junta Comercial. (CNAE: Consultoria - 7020-4/00).
- 1.3- Aqueles que são sócios da Célula 1 “Destino” realizam um PIX para essa conta bancária, cada um no exato valor de sua participação.
 - 1.3.1- Solicitar cópia dos recibos dos depósitos (PIX) realizados.
- 1.4- Registrar o “Contrato Social” na Junta Comercial.🌀

- 2.1- Definir a distribuição das ações aos Herdeiros, conforme o desejo dos donos do Patrimônio.
- 2.2- Incluir no “Acordo de Sócios” todas as cláusulas de planejamento sucessório.
- 2.3- Produzir a minuta do “Contrato Social” e a minuta do “Acordo de Sócios”.
- 2.4- Registrar a alteração contratual na Junta Comercial.
- 2.5- Pagar o ITCMD, calculado sobre o valor de R\$10.000, referente a doação de 10.000 ações aos Herdeiros.
 - 2.5.1- Atenção para o valor limite de isenção do ITCMD em cada Estado🌀

CNAE: Código Nacional de Atividade Econômica

ITCMD: Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (imposto estadual)

ITCMD: Abreviatura usada em São Paulo

ITD: Abreviatura usada no Rio de Janeiro

ITCD: Abreviatura usada em Minas Gerais

Resumo Contábil



Resumo Geral



Lançamento Contábil



2ª FASE

Planejamento Patrimonial

Célula 2 “Cofre”

“Lucro Presumido”

3- Constituição da Célula 2 “COFRE”

R\$1.000 (1.000 ações)

- 3.1- Constituir a Célula 2 “Cofre” com “Capital Social” de R\$1.000 e terá o(s) dono(s) do Patrimônio como sócios.
- 3.2- Investigar na Prefeitura qual é o “*modus operandi*” que esta vem adotando em relação ao ITBI.
- 3.3- Elaborar o “Contrato Social” conforme padrão da Junta Comercial. (CNAE: Consultoria - 7020-4/00).
- 3.4- Aqueles que são sócios da Célula 2 “Cofre” realizam um PIX para essa conta bancária, cada um no exato valor de sua participação.
- 3.5- Registrar o “Contrato Social” na Junta Comercial.🌀

4- Integralização de capital com os bens dos “Donos do Patrimônio”

R\$300.000 (300.000 ações)

- 4.1- Alterar o “Contrato Social” da Célula 2 “Cofre” para transferir a propriedade dos bens da “Pessoa Física” para a Célula 2 “Cofre” por meio do aumento do “Capital Social” e integralização com esses bens.
- 4.2- Solicitar a Prefeitura a imunidade de pagamento do ITBI.
1ª Vertente: Se a Prefeitura “não” cobra ITBI sobre a diferença entre o “Valor de Mercado” e o valor da DIRPF:
 - 4.2.1- Alterar o “Contrato Social” da Célula 2 “Cofre” com o aumento do “Capital Social” no exato valor que os bens constante na DIRPF.
- 2ª Vertente:** Se a Prefeitura “cobra” ITBI sobre a diferença entre o “Valor de Mercado” e o valor da DIRPF:
 - 4.2.2- Verificar na Prefeitura qual é o valor atribuído por esta como “Valor de Mercado” ou a “Base de Cálculo” para a cobrança do ITBI.
 - 4.2.3- Utilizar o valor apurado, no passo anterior, como o valor total do “Capital Social” empregando o sistema de AVJ.
- 4.3- Averbar no “Cartório de Registro de Imóveis” a alteração do(s) proprietário(s) dos referidos bens imóveis.🌀

ITBI: Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (imposto municipal)

DIRPF: Declaração do Imposto de Renda na Pessoa Física

AVJ: Avaliação a Valor Justo

Resumo Contábil



Resumo Geral



Lançamento Contábil



3ª FASE

Planejamento Tributário

Célula 3 “Veículo”

“Lucro Presumido”

5- Constituição da Célula 3 “VEÍCULO”

R\$10.000 (10.000 ações ordinárias)

R\$1.000 (1 ação preferencial)

- 5.1- Constituir a Célula 3 “**Veículo**” em nome daqueles que são os detentores do Patrimônio (sócios da Célula 2 “**Cofre**”). (CNAE: Consultoria - 7020-4/00).
- 5.2- O valor do “Capital Social” será o mesmo da Célula 1 “**Destino**” acrescido de R\$1.000 sendo:
 - 5.2.1- Uma “Ação Preferencial”, no valor de R\$1.000, pertencente aos mesmos donos das ações da Célula 2 “**Cofre**”.
 - 5.2.2- “Ações Ordinárias”, no valor de R\$1 cada na mesma quantidade em que se iniciou a Célula 1 “**Destino**”, ou seja 10.000 ações por R\$10.000, na exata distribuição utilizada entre os sócios naquele momento.
 - 5.2.3- A “Ação Preferencial” terá o peso de voto equivalente a “**seis vezes**” ao peso do total dos votos das “Ações Ordinárias”, ou seja 1 “Ação Preferencial” será igual a 60.000 “Ações Ordinárias”, exceto nas questões financeiras e operacionais em que somente a “Ação Preferencial” terá direito a voto.🌀
- 5.3- Os sócios da Célula 3 “**Veículo**” pagam a sociedade o exato valor do total do “Capital Social” da Célula 2 “**Cofre**” para integralizar sua participação social na Célula 3 “**Veículo**”, ou seja 301.000 ações da Célula 2 “**Cofre**” no valor de R\$301.000.
- 5.4- Inserir no “Contrato Social” que o excedente vai para “Reserva de Capital”, por determinação do Art.13, §2º da Lei 6.404/1976.
- 5.5- Inserir no “Acordo de Sócios” cláusula de “*Call Option*” da “Ação Preferencial”, em caso de falecimento do(s) detentor(es) do Patrimônio (sócios da Célula 2 “**Cofre**”), tendo como compradores os Herdeiros.
- 5.6- Alterar o “Contrato Social” da Célula 2 “**Cofre**” para mudar a titularidade das ações, que agora pertencem a Célula 3 “**Veículo**”🌀

Call Option: Mecanismo que possibilita que uma das partes efetive a compra de um número de cotas da empresa assim que se opere uma determinada condição, mesmo contra a vontade do outro sócio.

Resumo Contábil



Resumo Geral



Lançamento Contábil



3ª FASE

Planejamento Tributário

Célula 3 “Veículo”

6- Venda de todas as ações ordinárias para a Célula 1 “Destino”
R\$10.000 (10.000 ações ordinárias)

- 6.1- Alterar o “Contrato Social” da Célula 3 “Veículo” para que a Célula 1 “Destino” compre todas as 10.000 “Ações Ordinárias” pelo seu “Valor Nominal”, ou seja R\$10.000, mantendo o controle da Célula 3 “Veículo” com os donos do Patrimônio (sócios da Célula 2 “Cofre”), já que esses continuam com as “Ações Preferenciais” da Célula 3 “Veículo”.
- 6.2- Elaborar uma operação contábil na Célula 1 “Destino” referente a compra de ações ordinárias da Célula 3 “Veículo” no valor de R\$10.000.

Operação Contábil: (na Célula 1 “Destino”)

Débito: Ações da Célula 3 “Veículo” (APIn)

Crédito: Bancos Conta Movimento (AC) R\$10.000

- 6.2.1- A Célula 1 “Destino”, realiza PIX(s) no valor de R\$10.000 para a conta bancária dos detentores das 10.000 ações ordinárias da Célula 3 “Veículo”, no exato valor das respectivas participações.🌀



PLANEJAMENTO PATRIMONIAL DA FAMÍLIA

Holding de três células



Célula "Destino"

Domicílio +vantajoso – ITCMD

Fase 1ª



As ações são doadas (ITCMD +vantajoso) aos herdeiros, porém com barreiras condicionadas a gatilhos pré-estabelecidos



É dona

Compra as ações da Célula "Veículo" pelo seu valor nominal



Mas, os controles das três empresas são de João e Maria

João e Maria



Fase 3ª



O patrimônio "DIRPF"

É dona

Monta a Célula "Veículo" com as ações da Célula "Cofre"

Fase 2ª



Transfere a titularidade do Patrimônio (móveis e imóveis) para o cofre (sem ITBI) Art. 156, §2º, I da CF



1ª FASE

Planejamento Sucessório

Célula 1 "DESTINO" (domicílio + vantajoso?)			
Ativo		Passivo	
1	Bancos	10.000 (AC)	Capital Social 10.000 (PL) 1
6.2	Ações da "Veículo"	10.000 (APIn)	2
6.2.1			
TOTAL		10.000	TOTAL 10.000

Na ocasião da Doação aos Herdeiros:

- ✓ Alterar o Contrato Social e
- ✓ Incluir no "Acordo de Sócios" todas as cláusulas de planejamento sucessório



AC: Ativo Circulante

PL: Patrimônio Líquido

APIn: Ativo Permanente / Investimentos



2ª FASE

Planejamento Patrimonial

Célula 2 "COFRE"					
Ativo			Passivo		
3	Bancos	1.000 (AC)	Capital Social	1.000 (PL)	3
4	Bens Patrimoniais	300.000 (APIm)	Capital Social	300.000 (PL)	4
					5.6
TOTAL		301.000	TOTAL		301.000



AC: Ativo Circulante

PL: Patrimônio Líquido

APIm: Ativo Permanente / Imobilizados

Resumo Contábil



2ª Fase



3ª FASE

Planejamento Tributário

Célula 3 "VEÍCULO"			
Ativo		Passivo	
		Capital Social – "PN" 1.000 (PL)	5.2.1
		Capital Social – "ON" 10.000 (PL)	5.2.2
5.3	Ações da "Cofre" 301.000 (APIn)	Reserva de Capital 290.000 (PL)	5.4
			5.5
			6.1
TOTAL	301.000	TOTAL	301.000



PN: Ações Preferenciais (oferecem a preferência sobre o recebimento de dividendos)

ON: Ações Ordinárias (oferecem o direito de voto nas assembleias e eleições empresariais se assim forem definidas)

PL: Patrimônio Líquido

APIn: Ativo Permanente / Investimentos



Resumo Contábil

1ª FASE Planejamento Sucessório

2ª FASE Planejamento Patrimonial

3ª FASE Planejamento Tributário

Célula 1 "DESTINO" (em domicílio + vantajoso?)			
Ativo		Passivo	
1 Bancos	10.000 (AC)	Capital Social	10.000 (PL)
6.2 Ações da "Veículo"	10.000 (APIn)		
6.2.1			
TOTAL	10.000	TOTAL	10.000

Célula 2 "COFRE"			
Ativo		Passivo	
3 Bancos	1.000 (AC)	Capital Social	1.000 (PL)
4 Bens Patrimoniais	300.000 (APIm)	Capital Social	300.000 (PL)
TOTAL	301.000	TOTAL	301.000

Célula 3 "VEÍCULO"			
Ativo		Passivo	
		Capital Social – "PN"	1.000 (PL)
		Capital Social – "ON"	10.000 (PL)
5.3 Ações da "Cofre"	301.000 (APIn)	Reserva de Capital	290.000 (PL)
TOTAL	301.000	TOTAL	301.000

Na ocasião da Doação aos Herdeiros:
 ✓ Alterar o Contrato Social e
 ✓ Incluir no "Acordo de Sócios" todas as cláusulas de planejamento sucessório

- **Quem são os donos desta empresa?**
= Os detentores do patrimônio
= Os herdeiros, conforme determina o "Acorde de Sócios"
- **Quem são os Administradores?**
= Os detentores do patrimônio
- **Esta empresa tem quais Ativos?**
= As ações ordinárias (10.000 ações) da "Célula Veículo"

- **Quem são os donos desta empresa?**
= A Célula 3 "Veículo"
- **Quem são os Administradores?**
= Os detentores do patrimônio
- **Esta empresa tem quais Ativos?**
= Os bens patrimoniais dos donos
= R\$1.000 no banco

- **Quem são os donos desta empresa?**
= Os detentores da única "Ação Preferencial"
= A Célula 1 "Destino" (10.000 ações ordinárias)
- **Quem são os Administradores?**
= Os detentores da "Ação Preferencial"
- **Esta empresa tem quais Ativos?**
= As ações (301.000 ações) da Célula 2 "Cofre"

AC: Ativo Circulante

PL: Patrimônio Líquido

APIm: Ativo Permanente / Imobilizados

APIn: Ativo Permanente / Investimentos

Balço Patrimonial

1ª Fase

2ª Fase

3ª Fase



1ª FASE Planejamento Sucessório

Célula 1 "DESTINO" (em domicílio + vantajoso?)			
Ativo		Passivo	
1 Bancos	10.000 (AC)	Capital Social	10.000 (PL)
6.2 Ações da "Veículo"	10.000 (APIn)		
6.2.1			
TOTAL		TOTAL	
	10.000		10.000

Na ocasião da Doação aos Herdeiros:

- ✓ Alterar o Contrato Social e
- ✓ Incluir no "Acordo de Sócios" todas as cláusulas de planejamento sucessório

Resumo Contábil 2ª FASE Planejamento Patrimonial

Célula 2 "COFRE"			
Ativo		Passivo	
3 Bancos	1.000 (AC)	Capital Social	1.000 (PL)
4 Bens Patrimoniais	300.000 (APIm)	Capital Social	300.000 (PL)
TOTAL		TOTAL	
	301.000		301.000

3ª FASE Planejamento Tributário

Célula 3 "VEÍCULO"			
Ativo		Passivo	
		Capital Social – "PN"	1.000 (PL)
		Capital Social – "ON"	10.000 (PL)
5.3 Ações da "Cofre"	301.000 (APIn)	Reserva de Capital	290.000 (PL)
TOTAL		TOTAL	
	301.000		301.000

- **Obrigações fiscais acessórias:**
- ✓ **DCTF**= No início do ano subsequente declarar o movimento igual a zero.
 - ✓ **DIRPJ**= Elaboração no início do ano subsequente.

- **Obrigações fiscais acessórias:**
- ✓ **DCTF**= No mês subsequente ao mês de emissão da NF (Ex. Consultoria de gestão de patrimônio). No mês que não tiver movimento, declarar no mês subsequente o movimento igual a zero, no mês seguinte não será necessário declarar até o mês que tiver movimento (emissão de NF trimestral ou semestral).
 - ✓ **DIRPJ**= Elaboração no início do ano subsequente.

- **Obrigações fiscais acessórias:**
- ✓ **DCTF**= No início do ano subsequente declarar o movimento igual a zero.
 - ✓ **DIRPJ**= Elaboração no início do ano subsequente.

DCTF: Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
DIRPJ: Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica

Balanco Patrimonial



1ª Fase



2ª Fase



3ª Fase



PLANEJAMENTO PATRIMONIAL DA FAMÍLIA

Holding de três células



Célula "Destino"

Domicílio +vantajoso – ITCMD

Fase 1ª



As ações são doadas (ITCMD +vantajoso) aos herdeiros, porém com barreiras condicionadas a gatilhos pré-estabelecidos



É dona

Compra as ações da Célula "Veículo" pelo seu valor nominal



Mas, os controles das três empresas são de João e Maria

João e Maria



Fase 3ª



O patrimônio "DIRPF"

É dona

Monta a Célula "Veículo" com as ações da Célula "Cofre"

Fase 2ª



Transfere a titularidade do Patrimônio (móveis e imóveis) para o cofre (sem ITBI) Art. 156, §2º, I da CF



2ª FASE

Planejamento Patrimonial

“No caso do uso de AVJ”

PREMISSAS (da Célula Cofre)

Bens Patrimoniais (IRPF) = 300.000
 Avaliação a Valor Justo (AVJ) = 1.000.000
 Diferença AVJ x IRPF = **700.000**

Célula 2 “COFRE”			
Ativo		Passivo	
3	Bancos 1.000 (AC)	Capital Social	1.000 (PL)
4	Bens Patrimoniais 300.000 (APIm)	Capital Social	300.000 (PL)
TOTAL		TOTAL	301.000

Célula 2 “COFRE”

Ativo		Passivo	
3	Bancos 1.000 (AC)	Capital Social	1.000 (PL)
4	Bens Patrimoniais 300.000 (APIm)	Capital Social	300.000 (PL)
4.2.3	Bens Patr. (AVJ) 700.000 (APIm)	Ajuste Aval. Patrimonial	700.000 (PL)
TOTAL		TOTAL	1.001.000



AC: Ativo Circulante

PL: Patrimônio Líquido

APIm: Ativo Permanente / Imobilizados



PREMISSAS (da Célula Cofre)

Bens Patrimoniais (IRPF) = 300.000
 Avaliação a Valor Justo (AVJ) = 1.000.000
 Diferença AVJ x IRPF = **700.000**

3ª FASE

Planejamento Tributário

“No caso do uso de AVJ”

Célula 3 “VEÍCULO”			
Ativo		Passivo	
		Capital Social – “PN”	1.000 (PL) 5.2.1
		Capital Social – “ON”	10.000 (PL) 5.2.2
		Reserva de Capital	990.000 (PL) 5.4
5.3	Ações da “Cofre”	1.001.000 (APIn)	
TOTAL		TOTAL	1.001.000

Célula 3 “VEÍCULO”			
Ativo		Passivo	
		Capital Social – “PN”	1.000 (PL) 5.2.1
		Capital Social – “ON”	10.000 (PL) 5.2.2
		Reserva de Capital	290.000 (PL) 5.4
5.3	Ações da “Cofre”	301.000 (APIn)	
TOTAL		TOTAL	301.000



PN: Ações Preferenciais (oferecem a preferência sobre o recebimento de dividendos)

ON: Ações Ordinárias (oferecem o direito de voto nas assembleias e eleições empresariais se assim forem definidas)

PL: Patrimônio Líquido

APIn: Ativo Permanente / Investimentos





PREMISSAS (da Célula Cofre)

Bens Patrimoniais (IRPF) =	300.000
Avaliação a Valor Justo (AVJ) =	1.000.000
Diferença AVJ x IRPF =	700.000
Valor de Venda =	2.000.000

2ª FASE

Planejamento Patrimonial

“No caso do uso de AVJ”

Lançamentos Contábeis na Célula “COFRE”

Célula 2 “COFRE”			
Ativo		Passivo	
3	Bancos 1.000 (AC)	Capital Social 1.000 (PL)	3
4	Bens Patrimoniais 300.000 (APIm)	Capital Social 300.000 (PL)	4
4.2.3	Bens Patr. (AVJ) 700.000 (APIm)	Ajuste Aval. Patrimonial 700.000 (PL)	4.2.3
			5.6
TOTAL 1.001.000		TOTAL 1.001.000	

Na integralização de capital

D Bens Patrimoniais (APIm)
C Capital Social (PL) **300.000**

Colocando os bens a valor justo

D Bens Patrimoniais – AVJ (APIm)
C Ajuste de Aval. Patrimonial (PL) **700.000**

Esse ajuste de **700.000 não integra** a base de calculo do IRPJ (Lucro Presumido)
“Lei nº 9.430, de 1996, art. 25, §3º”

DRE: Demonstrativo de Resultados (PL)

AC: Ativo Circulante

PL: Patrimônio Líquido

APIm: Ativo Permanente / Imobilizados

SIMULAÇÃO DA VENDA DOS BENS

Na venda eventual dos bens

D Banco (AC)
C Receita Não Operacional (DRE/PL) **2.000.000**

Pela baixa dos bens

D Despesa Não Operacional (DRE/PL)
C Bens Patrimoniais (APIm) **300.000**

D Despesa Não Operacional (DRE/PL)
C Bens Patrimoniais - AVJ (APIm) **700.000**

Pela baixa do ajuste de avaliação patrimonial

D Ajuste de Aval. Patrimonial (PL)
C Receita Não Operacional (DRE/PL) **700.000**

Pela apuração do ganho de capital na venda

+ Receita Não Operacional	2.000.000
+ Receita Não Operacional	700.000
(-) Despesa Não Operacional	300.000
(-) Despesa Não Operacional	700.000
= Ganho Não Oper. Tributável	1.700.000



DOCUMENTOS / CONTRATOS A SEREM GERADOS NA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRÊS CÉLULAS

1ª Fase - Planejamento Sucessório

Célula DESTINO
1- Constituição da célula Destino
2- 1ª alteração contratual para a doação das quotas com sistema de gatilhos/controles
3- Acordo de sócios

2ª Fase - Planejamento Patrimonial

Célula COFRE
4- Constituição da célula Cofre
5- 1ª alteração contratual para institucionalizar o patrimônio do cliente na célula Cofre
6- 2ª alteração contratual para informar a aquisição das quotas pela célula Veículo, referente a montagem da célula "Veículo" com as quotas da Célula "Cofre"

3ª Fase - Planejamento Tributário

Célula VEÍCULO
7- Constituição da célula Veículo com as quotas da célula Cofre
8- 1ª alteração contratual: O cliente vende suas quotas à célula Destino

2ª Fase - Planejamento Patrimonial

Célula OPERACIONAL de locação
9- Constituição da célula Operacional de locação
10- Elaboração da cessão de posse da célula Cofre para a célula Operacional
11- Alteração dos contratos de locação vigentes

RECURSOS: Para onde foram?		RECURSOS: De onde vieram?	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponíveis	R\$ 50	Fornecedores	R\$ 150
Contas a Receber	R\$ 100	Empréstimos Bancários	R\$ 300
Estoques	R\$ 600	Outras Contas a Pagar	R\$ 100
.Matéria Prima	R\$ 100	<hr/>	
.Produtos Acabados	R\$ 400	PASSIVO EXIGÍVEL A	
.Outros Estoques	R\$ 100	LONGO PRAZO	
<hr/>		+ 360 dias	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
+ 360 dias		Capital Social	R\$ 650
<hr/>		Reservas	R\$ 50
ATIVO PERMANENTE		Resultados Acumulados	R\$ 250
Investimentos	R\$ 100	.Resultados Exerc. Anteriores	R\$ 50
Imobilizados	R\$ 700	.Resultado do Período (DRE)	R\$ 200
Intangíveis	R\$ 0	<hr/>	
Total do Ativo	R\$ 1.800	Total do Passivo	R\$ 1.800

BENS E DIREITOS

(*) Não Circulante

OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS

(*) Não Circulante

OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS

(*) Nova Lei das SA



RECURSOS: Para onde foram?		RECURSOS: De onde vieram?	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponíveis	R\$ 50	Fornecedores	R\$ 150
Contas a Receber	R\$ 100	Empréstimos Bancários	R\$ 300
Estoques	R\$ 600	Outras Contas a Pagar	R\$ 100
.Matéria Prima	R\$ 100	<hr/>	
.Produtos Acabados	R\$ 400	PASSIVO EXIGÍVEL A	
.Outros Estoques	R\$ 100	LONGO PRAZO	
<hr/>		+ 360 dias	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
+ 360 dias		Capital Social	R\$ 650
<hr/>		Reservas	R\$ 50
ATIVO PERMANENTE		Resultados Acumulados	R\$ 250
Investimentos	R\$ 100	.Resultados Exerc. Anteriores	R\$ 50
Imobilizados	R\$ 700	.Resultado do Período (DRE)	R\$ 200
Intangíveis	R\$ 0	<hr/>	
Total do Ativo	R\$ 1.800	Total do Passivo	R\$ 1.800

BENS E DIREITOS

(*) Não Circulante

OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS

(*) Não Circulante

OBRIGAÇÕES COM SÓCIOS

(*) Nova Lei das SA



OBRIGADO!!!

MPrado
CONSULTORIA EMPRESARIAL

José Geraldo Romano

romano@mprado.com.br

Av. Nicomedes Alves dos Santos, 1205

Sala 205. Uberlândia, Minas Gerais – 38411-106

(34) 3228-3308 - 9 9199.3308

CONSULTOR ESPECIALISTA

José Geraldo Romano: Mestre em administração pela Universidade do Triângulo (UNITRI/MG); Pós-graduado em gestão empresarial pela Universidade Federal de Uberlândia/MG (UFU/MG); Contador pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP (PUC/SP). Professor de Pós-graduação da FGV e FUNDACE/USP; Monitor do programa de desenvolvimento de líderes na rede de distribuição Syngenta, realizado no Instituto de Ensino e Pesquisa-Insper/SP; Palestrante no Congresso Nacional de Informática/SP; Membro do programa de estudos das oportunidades de negócios do Brasil na Europa promovido pela Inholland University e FUNDACE-USP. Consultor de empresas através da Pricewaterhouse-Coopers de São Paulo; Sócio da R&A Organização e Gestão de Negócios; Sócio da M. Prado Consultoria Empresarial & Associados, tendo atuado em diversas empresas, destacando-se o segmento de Agribusiness, na implementação de sistemas de informações gerenciais, gestão de custos, reestruturação organizacional, perícia e auditoria contábil, orçamento empresarial, planejamento estratégico, organização de holdings empresariais e familiares, destacando as empresas: BAYER, BASF-Agro, BNDES, Boticário, Caninha 51, Coopesucar, Dabi-Atlante, Fazenda Horichapada, Grupo de Fazendas Guará, Grupo de Fazendas Saquarema, Grupo Perdigão, Grupo Rhede Tecnologia, Grupo Samello, Kloeckner, Listel, Magazines Romcy, Moveis Forma, Prefeitura Municipal de Rio Claro, Sementes Estrela, Sementes Oilema, Siderbrás, Syngenta, Tintas International, TV Paranaíba-Record, Unipar Química, Usina Ester e Usina Santa Elisa. Superintendente Administrativo e Financeiro do Grupo Rodoban.

